



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 283, DE 27 DE ABRIL 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 009/2023, substituindo o membro **Rone Edson Mastelari**, pela servidora, **Sandra Andrea dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Educacionais II, incumbida de apurar possíveis irregularidades administrativas junto ao Departamento da B.M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 200/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli– CNPJ/MF nº 21.519.696/0001-37.**

*Processo Administrativo: 719/2022 *Tomada de Preços: 009/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/04/2023.

*Vigência: 18/04/2023 a 17/07/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

M. M. Plantas, Gramas e Vasos Ltda

R\$ 228.694,95

CNPJ/MF 44.479.222/0001-04

Vimpel Viveiros de Mudás Pedó Ltda

R\$ 82.497,80

CNPJ/MF 24.617.896/0001-10

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama em placas, tipo esmeralda, destinada ao plantio em áreas públicas do município de Chapadão do Sul.

*Data da Assinatura: 04/04/2023.

*Valor: R\$ 311.192,75.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **M. M. Plantas,
Gramas e Vasos Ltda** - CNPJ/MF 44.479.222/0001-04
/ **Vimpel Viveiros de Mudás Pedó Ltda** - CNPJ/MF
24.617.896/0001-10.

*Processo Administrativo: 186/2023 *Pregão Eletrônico: 019/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama em placas, tipo esmeralda, destinada ao plantio em áreas públicas do município de Chapadão do Sul.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Felipe Medeiros Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 04/04/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /
Felipe Medeiros Rodrigues - Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução de obra de Pista de Atletismo – revestimento sintético da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, com área total de 7.111,54 m², conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Empresas habilitadas: Pisossul Engenharia Construção Indústria e Comércio Esportivo Ltda CNPJ 01.474.155/0001-22, Recoma Construções, Com. Ind. Ltda CNPJ 51.212.348/0001-83, Playpiso Pisos Esportivos Ltda CNPJ 57.396.418/0001-87 e Resinsa Brasil Construção Esportiva Ltda CNPJ 07.207.658/0001-18. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de abril de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente da CPL

Portaria 522/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPR DE MS SEBRAE MS** conforme parecer exarado no Processo nº 258/2023.

Chapadão do Sul – MS, 26 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o contratação de empresa para Elaboração de Relatório de Sondagem de Solo SPT, em área de propriedade da Municipalidade de Chapadão do Sul, em atendimento as normas de execução de obras de construção civis.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **12 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de abril de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

EDITAL

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul – MS a alteração de razão social da Licença de Operação nº 005/2022 com validade até 18/11/2026, de Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda. para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL para atividade 7.30.1 Estação Elevatória de Esgoto – EEE, localizada na Área desmembrada da Fazenda N. Sra. Aparecida, S/N, Bairro Loteamento Esplanada V, município de Chapadão do Sul - MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Presidente da CPL – Portaria nº 522/2022 - informa que o Credenciamento nº 004/2023, Processo Administrativo nº 259/2023 – Inexigibilidade 009/2022 **no que concerne ao anexo I do edital, e cláusula 5.4 sofrerão as seguintes alterações:**

Anexo I – Onde lê – se

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAI S MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL		8.760	HORA	R\$ 85,00
	4	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	5	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	6	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 107,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00

* Atendimento para UBSF de 2ª a 6ª feiras, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min e horários estendidos.

** Cadastro Reserva

*** Perícia composta por junta médica de no mínimo três médicos, para proceder a exame pericial para fins de concessão de aposentadoria por invalidez ou readaptação funcional.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I - Leia – se:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAI S MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 107,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

* Atendimento para UBSF de 2ª a 6ª feiras, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min e horários estendidos.

** Cadastro Reserva

*** Perícia composta por junta médica de no mínimo três médicos, para proceder a exame pericial para fins de concessão de aposentadoria por invalidez ou readaptação funcional



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cláusula 5.4, Onde se lê:

e. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 6 + CR para médico em clínica geral/saúde da família, 10 + CR para Clínica geral no Hospital Municipal, 3 + CR médico perito e CR plantonista da Unidade Sentinela COVID.

Cláusula 5.4, Leia-se:

e. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: Item 1 - médico em clínica geral/saúde da família: 6 + CR, item 2 - Clínica geral no Hospital Municipal: 10 + CR, item 4 - plantonista da Unidade Sentinela COVID: CR, item 5 - médico perito: 3 + CR, e item 6 - sobreaviso de clínica geral – internação: 3 + CR.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Chapadão do Sul/MS, 27 de abril de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente da CPL
Portaria nº 522/2022

Valéria Lopes dos Santos

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA DESARMADA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.

ITEM Nº 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA COM PERIODICIDADE DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS), consoante este Edital e seus anexos, à empresa VENCEDORA: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.768.331/0001-31, que apresentou proposta de preço, correspondente ao valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerido no instrumento convocatório.

ITEM Nº 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM PERIODICIDADE DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS), consoante este Edital e seus anexos, à empresa VENCEDORA: ADRIANE RUMANSKI, inscrita no CNPJ nº 44.343.920/0001-08, que apresentou proposta de preço, correspondente ao valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta seis mil e quatrocentos reais) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerido no instrumento convocatório.

ITEM Nº 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, consoante este Edital e seu anexo foi considerado “FRACASSADO”.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 03 DE ABRIL DE 2023.

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA

PREGOEIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 10/04/2023 A 31/12/2023.

VALOR R\$: 43.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, AIRTON ANTONIO SCHWANTES E WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE.

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E RAFAEL DE PAULA IMAMURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 10/04/2023 A 31/12/2023.

VALOR R\$: 22.340,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, AIRTON ANTONIO SCHWANTES E RAFAEL DA PAULA IMAMURA.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA DESARMADA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.

EMPRESAS HOMOLOGADAS:

ITEM Nº 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA COM PERIODICIDADE DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS), consoante este Edital e seus anexos, à empresa VENCEDORA: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.768.331/0001-31, que apresentou proposta de preço, correspondente ao valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerido no instrumento convocatório.

ITEM Nº 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM PERIODICIDADE DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS), consoante este Edital e seus anexos, à empresa VENCEDORA: ADRIANE RUMANSKI, inscrita no CNPJ nº 44.343.920/0001-08, que apresentou proposta de preço, correspondente ao valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta seis mil e quatrocentos reais) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerido no instrumento convocatório.

ITEM Nº 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, consoante este Edital e seu anexo foi considerado “FRACASSADO”.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

VEREADOR PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.998 |

Quinta-feira | 27 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 101/2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica designado o servidor, RONALDO ALVES ARAUJO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 0010/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 009/2023, Dispensa nº 005/2023, celebrado com a empresa, Nelson Junior Garcia.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 27 de abril de 2023.

Airton Antônio Schwantes
Presidente